DECRETO LEGISLATIVO N° 1454, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Otojanes Coutinho de Oliveira

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao Sr. PIERRI CARVALHO.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2012

ANTONIO CARLOS TITINHO Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER 1.º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES 1.º Secretário

JOEL RODRIGUES SOBRINHO 2.º Secretário